

**PORTARIA "P" Nº 807, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, GERALDO GARBELINI NETO, matr. 3239, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Relações Institucionais, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA "P" Nº 808, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor MAXWELL OLIVEIRA BARROS, matr. 3641, Técnico de Atividades Institucionais I do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição do Tribunal Regional do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2013.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 918f72b9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>